

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 46/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2017 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **RMX CONSERVADORA EIRELI - EPP**.

Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 - 10º andar - CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assina este TERMO ADITIVO com a empresa **RMX CONSERVADORA EIRELI - EPP**, (CNPJ nº 17.399.037/0001-37), situada na Rua Sergipe, 08 – Sala 504 – Bairro Manoel Honório – Juiz de Fora/MG (36045-060), neste ato representada pela Sra. Deise Esteves Alves, brasileira, CPF 796.581.806.04, Identidade MG-1.729.162, instrumento que tem por objeto **revisar os valores e prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo contratual**, conforme justificativa de fls. 1279 e autorização de fls. 1364 do **Pregão Eletrônico nº 40/2017**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto **revisar os valores e prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo contratual**, ficando prorrogado de 05 de julho de 2018 a 04 de julho de 2019, considerando a justificativa de fls. 1279 e autorização de fls. 1364 do **Pregão Eletrônico nº 40/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Por força deste instrumento, o valor contratual originário fica acrescido de **R\$ 679.345,32 (seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)**, considerando o reajuste em 2% e a diferença acumulada de R\$ 7.781,16 (sete mil, setecentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos) correspondente à revisão dos valores iniciais, conforme planilha em anexo. O valor total contratado é de **R\$ 1.335.345,32 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As partes em comum acordo alteram o disposto na cláusula sexta do contrato original, passando a ser considerada como referência inicial a data de assinatura do presente termo para fins de revisão/reajuste, mantido os valores para os próximos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA:

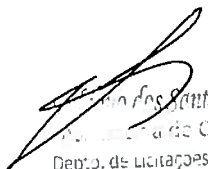
Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 04 de julho de 2018.


André Borges de Souza
Diretor Presidente / CESAMA


Deise Esteves Alves
RMX Conservadora Eireli - EPP

Testemunhas 1)


João dos Santos Mattos
Suplente de Contratos
Depto. de Licitações e Contratos

2)


Alexandre Tedesco Nogueira
Pregoeiro
CESAMA



MESES	VALORES
Diferença janeiro/2018	R\$ 1.296,96
Diferença fevereiro/2018	R\$ 1.296,96
Diferença março/2018	R\$ 1.296,96
Diferença abril/2018	R\$ 1.296,96
Diferença maio/2018	R\$ 1.296,96
Diferença junho/2018	R\$ 1.296,96
diferença janeiro18 a junho18	R\$ 7.781,76

Deis Edmar

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DOS CUSTOS E PREÇOS UNITÁRIOS, MENSAIS E ANUAL

					JULHO.2017- PE40/17		JANEIRO.2018 COM 2% - CCT2018	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VR UNITÁRIO	TOTAL MES		VR UNITÁRIO	TOTAL MES
					MES R\$/m² (2)	R\$ (3) = (1)X(2)	MES R\$/m² (2)	R\$ (3) = (1)X(2)
1	Áreas internas – pisos acarpetados	m²	69,00	5,21		359,49	R\$ 5,33	R\$ 367,17
	Áreas internas – pisos frios	m²	5.833,89	5,21		30.394,57	R\$ 5,33	R\$ 31.094,63
	Áreas internas – almoxarifados/galpões	m²	1.200,00	2,32		2.784,00	R\$ 2,37	R\$ 2.844,00
	Áreas internas – Laboratório	m²	237,00	9,48		2.246,76	R\$ 9,69	R\$ 2.296,53
2	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações (pátio)	m²	1.200,00	2,61		3.132,00	R\$ 2,67	R\$ 3.204,00
3	Vidros externos faces interna e externa (sem exposição a risco)	m²	755	1,49		1.124,95	R\$ 1,52	R\$ 1.147,60
	Vidros externos faces interna e externa (com exposição a risco)	m²	370	1,78		658,60	R\$ 1,89	R\$ 699,30
4	Serviço Especial - Agência de Atendimento	posto	2	2992,51		5.984,78	R\$ 3.061,09	R\$ 6.122,18
5	Serviços de copa	posto	3	2660,61		7.981,52	R\$ 2.729,21	R\$ 8.187,62
TOTAL MENSAL						R\$ 54.666,67	2% CCT2018	R\$ 55.963,63
TOTAL PARA 12 (DOZE) MESES						R\$ 656.000,04		R\$ 671.563,56
							REVISÃO	7.781,76
							ADITIVO	679.345,32

Adm. Cost.
Rosana Lídia Costa
Deplo. Serviços Gerais e Documentação
CESAMA

Deiv Elyno